



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.009 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DO ACABAMENTO DA QUADRA POLIES-
SPORTIVA DO CENTRO SOCIAL URBANO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 76.641,00 (setenta e seis mil, seis centos e quarenta e um cruzados), para atender despesas decorrentes do acabamento do Quadra Poliesportiva do Centro Social Urbano, obedecendo a seguinte classifica_ ção:

13.01.15812472.04-3211 - Transferências Operacionais Cz\$ 76.641,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe- rido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai- xo:

07.02.13764481.34-4110 - Obras e Instalações Cz\$ 76.641,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá- rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 942, de 19/06/87.